

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA**

Processo Administrativo Eletrônico:	6980/2021-e
Interessado:	MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS
Assunto:	Adesão a Ata de Registro de Preço, ATC022226/2020
Referência:	e-PAL 22226/2020-e, PE 0047/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do Fornecedor pela opção da aceitação do fornecimento da adesão a Ata de Registro de Preço nº ATC022226/2020 (eDOC F3E19F9C), para fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – EM VEÍCULO TIPO FURGÃO (LONGO TETO ALTO), CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN12603)	MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 2.2L 10,5 m3 TURBO DIESEL MANUAL LONGO TETO ALTO 2020/2021 – AMBULÂNCIA TIPO A	INGÁ CAMINHÕES LTDA	01 unidades	R\$ 179.000,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante manifestação de adesão e aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica AUTORIZADA a aquisição e contratação do item 01 (tabela acima), por Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC022226/2020, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 22226/2020-e, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0047/2020, conforme processo administrativo eletrônico nº 6080/2021-e.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Município de Alpestre - RS, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 12 de maio de 2021.

Eloi Rönnau
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fralburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621